



## VERDADE OU CONSEQUÊNCIA

Que ano, este. Uma crise financeira de dimensões históricas, uma recessão económica generalizada e uma incerteza tal que 2009 não devia ter um Anuário, mas vários. Assim o demonstra o Orçamento do Estado, um documento de longo prazo que fixa o plano de acção do Governo para 12 meses: antes do fim do primeiro mês de vigência, já o Parlamento aprovava um Orçamento suplementar para 2009; no fim do segundo mês, quando estas linhas eram escritas, já era fácil declarar caducadas as previsões oficiais.

Há, todavia, uma diferença entre caducar e estar caduco. As sociedades de advogados sofrerão as consequências da crise de 2009, na medida em que os seus clientes a sentem, mas serão também testadas na sua constância, estabilidade e estratégia.

O delírio colectivo que levou o sistema financeiro à insustentabilidade teve, durante os anos de criação da “bolha”, efeitos na advocacia de negócios em todo o mundo. A proliferação de negócios, de fusões & aquisições, “hedge funds”, “private equities”, dispersões em bolsa, ofertas públicas de aquisição, reestruturações financeiras, produtos estruturados, mercados mobiliários, mercados imobiliários – tudo explodiu primeiro para implodir depois, quando soçobrou a aparência do excesso de liquidez. A economia entrou em processo de “desalavancagem”, o que não corresponde a crescimento – mas a destruição.

Os advogados clamam inocência no processo. É por os seus avisos terem sido ignorados, dizem, que se chegou aqui. O primado do optimismo dos bancos de investimento tornou-se mais sedutor que o do pessimismo dos escritórios de advogados. A festa impunha-se. A festa acabou.

Também em Portugal se viveu na última meia dúzia de anos um ambiente de grande crescimento entre as sociedades de advogados ditas de negócios. As grandes ficaram maiores, muitas médias entraram na liga das mais numerosas e entre algumas fusões (mas também cisões), o sector redefiniu-se, o que foi alimentado por aumentos das facturações continuamente nos dois dígitos por ano.

Em 2009 o sector das sociedades de advogados não crescerá ao mesmo ritmo – e pode mesmo entrar em “recessão”: “produzir” menos entre um ano e outro. Há menos operações vivas e o efeito de substituição por outro tipo de trabalho converge para uma menor rentabilidade.

É por isso um ano de teste; de teste à viabilidade aos modelos de crescimento de algumas das sociedades de advogados. Mas também de teste à capacidade que têm de acompanhar as novas (e maiores) necessidades dos seus clientes, na sua adaptação a mercado em quebra, na detecção e preparação para explorar oportunidades.

Se este Anuário das Sociedades de Advogados In-Lex Negócios serve de amostra, então os clientes podem contar com sociedades fortes e disponíveis. Esta é a quarta edição, que assimila o maior número de sociedades de sempre, assim oferecendo o maior nível de informação (em quantidade e consistência) de qualquer publicação em Portugal sobre advocacia. São este ano 139 sociedades de advogados, mais 40% que no Anuário inaugural de 2006, e todas elas têm as mangas arregaçadas para a crise, como o estiveram na prosperidade – mas sabendo que são porventura mais importantes agora para os seus clientes do que o eram então.

É por isso que prescrever não é proscrever: quando a festa acaba e quase toda a gente se vai embora, olhe bem à sua volta: os que ficaram são os seus parceiros. Vire pois a página, pelo menos 139 parceiros dizem “presente” até que chegue o futuro.

PEDRO SANTOS GUERREIRO

Director do Jornal de Negócios

# SOCIEDADES DE ADVOGADOS ACOMPANHAM EMPRESAS NACIONAIS NA INTERNACIONALIZAÇÃO



■ A internacionalização das operações de negócios que nos últimos anos marcou a estratégia de algumas empresas nacionais foi, em parte, seguida pelas sociedades de advogados portuguesas. Através de escritórios próprios ou mediante parcerias, o acompanhamento dos clientes nos mercados externos é uma tendência constatável, quando observamos que no conjunto das firmas representadas no Anuário In-Lex de 2009 muitas marcam presença directa ou têm alianças estratégicas no estrangeiro – concretamente em 37 países. Neste âmbito, o mundo da lusofonia é aquele que, com naturalidade, suscita maior interesse aos empresários nacionais e, face às potencialidades das respectivas economias, o Brasil e Angola são os destinos mais em evidência.

Embora sem a pretensão de ser um espelho único da advocacia societária em Portugal,

este directório permite aferir as principais características dos *players* que estão presentes no mercado. Maioritariamente são pequenos

---

**“O MUNDO DA LUSOFONIA É AQUELE QUE, COM NATURALIDADE, SUSCITA MAIOR INTERESSE AOS EMPRESÁRIOS NACIONAIS E, FACE ÀS POTENCIALIDADES DAS RESPECTIVAS ECONOMIAS, O BRASIL E ANGOLA SÃO OS DESTINOS MAIS EM EVIDÊNCIA.”**

escritórios que integram entre dois a cinco advogados. A área do Conselho Distrital de Lisboa da Ordem é aquela onde a grande maioria das firmas está sediada. Já quanto ao tipo de serviços de assessoria jurídica que maior número de sociedades oferece, este incide nas áreas de prática do Direito Comercial, Direito do Trabalho e Contencioso.

Em termos globais, o conjunto de 139 sociedades que marcam presença neste anuário de 2009 e que operam no mercado português (incluem 40 novas firmas face à edição de 2006) são o local de trabalho de 3123 advogados. No total das sociedades de advogados que facultaram a informação completa, há 555 sócios. Mais: elas listam um total de 173 consultores e proporcionam emprego a outros 1134 colaboradores. Têm ainda em formação 531 advogados estagiários. (...)



### **PEQUENOS ESCRITÓRIOS MARCAM PRESENÇA**

A esmagadora maioria das firmas representadas são de pequena dimensão, o que aliás é natural, tendo em conta que no universo da advocacia portuguesa os escritórios com menos de uma dezena de advogados estão em larga vantagem face aos mais “populosos”. Na presente edição do directório In-Lex, um total de 64 sociedades conta com um número inferior a dez juristas e a sua adesão a este projecto é demonstrativa da importância que atribuem a este veículo informativo.

---

**“O CONJUNTO DE 139 SOCIEDADES QUE MARCAM PRESENÇA NESTE ANUÁRIO DE 2009 E QUE OPERAM NO MERCADO PORTUGUÊS SÃO O LOCAL DE TRABALHO DE 3123 ADVOGADOS”**

Ainda relativamente ao número de advogados que integram as sociedades participantes neste anuário, importa dizer que há um conjunto de oito cujas equipas são compostas por mais de uma centena de profissionais que exercem advocacia, enquanto uma dezena de escritórios contam com mais de 70 causídicos. Com um número superior a 30 advogados há 20 sociedades e, abaixo daquele patamar surge a grande maioria, um total de 119.

### **OITO SOCIEDADES COM MAIS DE 100 JURISTAS**

As oito sociedades de maior dimensão congregam nas suas equipas mais de um terço do total dos advogados das 139 firmas representadas. Estas firmas, que contam cada qual com mais de 100 juristas nos seus quadros, envolvem um total de 185 sócios, o que corresponde a um rácio de 6,5 por cada um dos 1206 causídicos que integram estes escritórios.

Face à anterior edição, no grupo das mais populosas continua a existir uma que se destaca, com um total de 200 advogados, e assiste-se à entrada de mais um escritório que conta com uma equipa com mais de uma centena de

causídicos. Entre as que contam com grupos de trabalho mais numerosos, verifica-se ainda uma tendência continuada do ano anterior para o reforço dos quadros, nomeadamente através de integrações de outros escritórios de menor dimensão.

### **ÁREAS DE PRÁTICA MAIS REPRESENTADAS**

No que diz respeito às áreas de prática, os serviços no campo do Direito Comercial são oferecidos por um maior número de sociedades, já que, neste âmbito, é possível recorrer a 79% das firmas representadas no directório de 2009. Seguem-se-lhe o Direito do Trabalho (78% dos escritórios), Contencioso (71%), Direito Fiscal (59%) e Direito Imobiliário (55%).

Se as áreas anteriormente referidas são campo de trabalho onde pelo menos metade das sociedades aposta, é relativamente menor a percentagem das firmas que têm entre as suas áreas de prática o Direito Societário (48%), bem como o Administrativo (46%) e o Civil (45%). Por seu turno, 33% dos escritórios oferecem assessoria jurídica na área da Propriedade Intelectual, valor idêntico aos que também ...



apostam em meios alternativos de resolução de litígios, como a Arbitragem e a Mediação.

### REPRESENTATIVIDADE GEOGRÁFICA DE ÂMBITO NACIONAL

O facto de a região de Lisboa concentrar a maioria dos advogados portugueses ajuda a explicar o facto de grande parte das sociedades de advogados presentes neste anuário estarem sedeados na capital do País, mais

---

**“DO MINHO AO ALGARVE, PASSANDO PELAS REGIÕES AUTÓNOMAS DA MADEIRA E DOS AÇORES, HÁ A REGISTAR UMA IMPORTANTE ABRANGÊNCIA NACIONAL DAS FIRMAS QUE MARCAM A SUA POSIÇÃO NESTE VEÍCULO INFORMATIVO.”**

concretamente 101 sociedades. O Grande Porto é, com naturalidade, a segunda zona com maior número de firmas representadas, num total de 14 com sede e mais 19 com outros escritórios e parcerias.

Num total de 30 localidades representadas neste directório, 22 contam com sedes e 8 com outros escritórios e parcerias.

Em todo o caso, importa dizer que do Minho ao Algarve, passando pelas regiões autónomas da Madeira e dos Açores, há a registar uma importante abrangência nacional das firmas que marcam a sua posição neste veículo informativo.

### INTERNACIONALIZAÇÃO É CADA VEZ MAIS A APOSTA

O processo de internacionalização, quer através de escritórios próprios ou mediante parcerias, é uma das características que está de forma evidente na chamada advocacia de negócios. Pese embora a actual situação de crise global não seja a mais favorável ao desenvolvimento da economia, o acompanhamento dos clientes nas suas apostas em

mercados exteriores não tem sido descurada, sendo possível constatar presenças directas ou alianças estratégicas num total de 37 países.

Quer com escritórios próprios (sete), de sociedades portuguesas, quer em associação com firmas locais (dezassete), o mercado brasileiro é aquele que parece justificar uma maior aposta das firmas de advocacia nacionais. Segue-se-lhe Angola, com um conjunto de quinze representações, Espanha (treze), Moçambique (nove), Reino Unido (oito), Estados Unidos (sete), Argentina (seis) e Cabo Verde (cinco), de entre uma lista que inclui presenças directas ou indirectas em países dos cinco continentes.

Tendo em conta as firmas representadas neste directório, importa frisar que, com escritório próprio ou através de alianças estratégicas, as representações externas registaram um crescimento substancial face a 2008, uma vez que de 116 no ano passado se assistiu a um acréscimo para 143. Embora a inexistência de dados globais nos impeçam uma aferição verdadeiramente real, não deixa de existir a evidência de uma aposta cada vez maior em outros mercados que não apenas o nacional. ■

CÓDIGO DE ÉTICA DAS SOCIEDADES

# INSTITUTO AVANÇA COM O PRIMEIRO CÓDIGO DE ÉTICA DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS

■ As linhas mestras do primeiro código de ética da advocacia societária já estão na posse do Conselho Geral da Ordem. Trabalho da responsabilidade do Instituto das Sociedades de Advogados (ISA), de que é presidente Rui Pena, aquele documento é apresentado como o diploma que irá clarificar as normas de conduta na relação entre escritórios, mas também as ligações com clientes e com advogados associados.

O estatuto da Ordem dos Advogados já estabelece os princípios basilares, deontológicos, do exercício da advocacia, mas está virado, sobretudo, para quem desenvolve o seu trabalho em prática individual. A par do diploma que, de um modo transversal, regulamenta a actividade, as sociedades detêm um regime próprio, em vigor desde 2004.

Há, contudo, todo um conjunto de aspectos ainda por clarificar, particularmente ao nível dos conflitos de interesses e da nova realidade que representa a relação laboral dentro dos escritórios, independentemente da dimensão

**“É PRECISO QUE EXISTAM REGRAS MUITO CLARAS NO SENTIDO DE DIZER QUE NINGUÉM DENTRO DE UMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS PODE BENEFICIAR DO QUE QUER QUE SEJA SÓ POR TER ACESSO A CONHECIMENTO PRIVILEGIADO”.**

das suas equipas. O novo código irá, assim, estabelecer regras complementares para o exercício da profissão no seio das firmas de advogados.

Cada vez mais, as sociedades que operam no mercado da chamada advocacia de negócios são chamadas a participar nas grandes decisões empresariais. A confidencialidade é um aspecto básico da profissão, mas na perspectiva de Rui Pena, tal como evidenciou em entrevista publicada no Negócios, é preciso que existam “regras muito claras no sentido de dizer que ninguém dentro de uma sociedade de advogados pode beneficiar do que quer que seja só por ter acesso a conhecimento privilegiado”. Evitar problemas como o *insider-trading* é uma das razões que justifica a necessidade de um futuro código de ética.

## COMISSÕES DETERMINAM CONFLITOS DE INTERESSES

A direcção do ISA pretende também, com a proposta que apresentou ao actual bastonário, António Marinho e Pinto, estabelecer balizas mais claras, no sentido de determinar o que é ou não um conflito de interesses, de modo a que a questão não se cinja apenas à sensibilidade de cada jurista. Neste sentido, o objectivo passa por lançar o desafio para a criação em todos os escritórios, tenham eles dois ou mais de uma centena de advogados, de uma comissão de ética.

“Todas as sociedades, sejam pequenas, médias ou grandes, têm de pautar-se pelas mesmas regras. Não será nada que vá onerar a gestão desses escritórios. É uma questão de organização interna e de sentido pedagógico, para que possamos ter um exercício da profissão, no âmbito das sociedades de advogados, capaz de prestigiar a função de advogado, que felizmente temos vindo a manter. É mais prevenir e, pedagogicamente, lançar determinadas ideias, do que estar a tentar corrigir qualquer prática desviante que, entendemos, não tem havido”, clarificou Rui Pena.

A ideia é que, em cada uma das cerca de 850 sociedades que estão em actividade no País sejam criadas comissões de ética que balizem de forma mais clara o que é ou não um conflito de interesses. Com esta medida, os responsáveis do ISA pretendem que os escritórios de advogados, independentemente da sua dimensão, se sujeitem ao mesmo conjunto de regras. ■

## HÁ MIL SOCIEDADES INSCRITAS MAS SÓ 850 ACTIVAS

Os últimos dados disponíveis sobre o total das sociedades de advogados registadas na Ordem dão conta de um número que ascende aos mil registos. Contudo, só cerca de 850 estão efectivamente em actividade e a maioria destas, quase 80%, são pequenos escritórios que têm entre dois a cinco sócios. Não existem elementos estatísticos que permitam dar conta do conjunto real de juristas ligados a estas estruturas societárias, mas valores tornados públicos em 2008 revelam que há pelo menos 2682 advogados com estatuto de sócio. Das cerca de 850 sociedades activas no mercado português de advocacia incluem-se nove “sucursais” de estrangeiros com sede em países da União Europeia. Destas, sete têm origem espanhola e duas têm a “base” no Reino Unido.

**“TODAS AS SOCIEDADES, SEJAM PEQUENAS, MÉDIAS OU GRANDES, TÊM DE PAUTAR-SE PELAS MESMAS REGRAS”**



## ENTIDADE NÃO DIRECTIVA DÁ COLABORAÇÃO ESPECIALIZADA

O Instituto das Sociedades de Advogados (ISA) é, no seio da Ordem, uma entidade não directiva que assegura uma colaboração especializada ao bastonário e ao Conselho Geral relativamente a todas as matérias específicas da advocacia societária. Uma das suas competências é a elaboração de propostas de legislação para regular o exercício profissional no seu âmbito de actuação.

Ao ISA compete também o estudo de questões gerais da profissão a serem enquadradas no regime das Sociedades de Advogados, nomeadamente no que diz respeito à questão de compatibilidades, publicidade, deontologia e práticas multidisciplinares, no âmbito nacional e europeu.

É igualmente responsabilidade do Instituto promover contactos com organismos congéneres estrangeiros e representar o bastonário e o Conselho Geral, nas áreas que forem por estes definidas, junto de organismos nacionais, estrangeiros ou internacionais.

Estão também entre as incumbências do Instituto a promoção de seminários informativos sobre sociedades de advogados e a intervenção nos cursos de formação em temas relacionados com o seu âmbito de trabalho.

É-lhe igualmente solicitada a colaboração com as Faculdades de Direito no sentido de promover, junto dos alunos finalistas, sessões informativas relativas à prática da advocacia nas sociedades.

## QUEM ESTÁ À FRENTE DO INSTITUTO DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS

### **Presidente**

Rui Pena

### **Restantes membros da direcção**

António Magalhães Cardoso  
Carlos Maria Pinheiro Torres  
Francisco Gama Lobo Xavier  
Frederico Pereira Coutinho  
João Anacoreta Correia  
João Nuno Azevedo Neves  
José Carlos Botelho Moniz  
Pedro Quintas  
Ricardo Brazete  
Rui Medeiros  
Vítor Refega Fernandes

PRIORIDADES DO BASTONÁRIO EM 2009

# BASTONÁRIO DÁ PRIORIDADE EM 2009 À REFORMA DA FORMAÇÃO NA ORDEM



■ A reforma na formação profissional dos jovens advogados foi eleita por António Marinho e Pinto como a grande prioridade para 2009. No seu segundo ano de mandato, o bastonário não quer dar tréguas ao que designa por “massificação” da advocacia, problema que, segundo aprofunda, resulta em parte do actual sistema de formação, a cargo dos conselhos distritais. Actualmente, estão inscritos na Ordem cerca de 26 mil advogados. Em 2008, estavam em estágio mais de três mil candidatos ao exercício da profissão.

A questão do acesso à advocacia, que o actual bastonário transformou numa das bandeiras da campanha que antecedeu a sua eleição para liderar a classe, é vista pelo presidente do Conselho Geral como um factor crucial para o futuro da profissão. Isto, porque em sua opinião “não há clientes em Portugal para tantos advogados”.

O número de advogados inscritos na Ordem ascende actualmente a cerca de 26 mil. No espaço de dois anos, o conjunto de juristas

habilitados ao exercício da profissão cresceu perto dos 11,5%, tendo em conta que em finais de 2006, de acordo com a contabilização feita no âmbito de um estudo então divulgado pelo “Observatório da Advocacia” estavam no activo 23.330 causídicos.

## UM ADVOGADO POR 350 HABITANTES

No nosso país há um advogado para 350 habitantes, quando em França o rácio é de um para 1.800 e na Finlândia de um para 6.000. Neste âmbito, segundo um estudo recente da Comissão Europeia para a Eficiência da Justiça, de entre os países da União Europeia, Espanha (um advogado por 266 habitantes), Luxemburgo (288), Itália (290) e Grécia (342) são os países da União Europeia que se posicionam à frente de Portugal no que diz respeito ao indicador em apreço.

Embora não defenda a introdução de “*numerus clausus*” para limitar o acesso à profissão, Marinho e Pinto evidencia que a função reguladora da Ordem dos Advogados deve ser feita “não só no exercício da actividade de advogado”,

mas também ao nível dos ensinamentos que são ministrados aos jovens que querem seguir a carreira de causídico.

Na opinião do bastonário, compete à instituição que dirige escrutinar os conhecimentos de quem se licenciou pelas cerca de três dezenas de faculdades de Direito existentes no País, que para o bastonário são em número excessivo e causadoras do que classifica como “massificação” da advocacia. ■

---

**“ACTUALMENTE, ESTÃO  
INSCRITOS NA ORDEM CERCA  
DE 26 MIL ADVOGADOS”**

**“NÃO HÁ CLIENTES EM  
PORTUGAL PARA TANTOS  
ADVOGADOS.”**

# A LEGISLATURA DE QUASE TODAS AS REFORMAS NO SECTOR DA JUSTIÇA

■ Uma justiça simples, célere e económica. Estes foram três dos propósitos que o Governo inscreveu no seu programa para a área da Justiça na legislatura que este ano chega ao fim. Esta tripla perspectiva passou por duas bandeiras assumidas pelo ministro da tutela, Alberto Costa, que apostou forte no reforço e promoção do acesso aos meios de resolução alternativa de litígios, na desmaterialização da Justiça e na redução das pendências nos tribunais. É justo dizer que algum do trabalho prometido foi concretizado com sucesso. Contudo, do balanço possível a este sector, é no combate à criminalidade e em duas das reformas mais emblemáticas – novos códigos penal e processual penal e novo mapa judiciário

“2006, 2007 E 2008 “CONSTITUEM, NUMA SEQUÊNCIA INÉDITA, TRÊS ANOS SUCESSIVOS DE REDUÇÃO DAS PENDÊNCIAS”.

– que mais reticências são encontradas, tendo em conta os indicadores disponibilizados e as vozes de contestação que algumas das medidas suscitaram entre os operadores judiciais.

Sobre os três propósitos assumidos – Justiça simples, célere e económica –, no que diz respeito à resolução alternativa de litígios, a relativa juventude do sistema pode explicar parte dos ainda baixos níveis de adesão. Relativamente à redução das pendências processuais, os números têm descido, embora de forma lenta. Ainda assim, o Ministro da Justiça, no seu discurso de abertura deste ano judicial, assegurou que 2006, 2007 e 2008 “constituem, numa sequência inédita, três anos sucessivos...







de redução das pendências”. De acordo com Alberto Costa, “são também anos em que a taxa de resolução processual tem uma expressão positiva, sempre em crescimento”.

Já no que diz respeito ao factor “económico”, são muitas as vozes que sustentam que as mudanças introduzidas, nesta legislatura, no Código de Custas Processuais estão, por razões financeiras, longe de facilitar o acesso de muitos portugueses à justiça. Por outro lado, no que às empresas diz respeito, a mudança na acção executiva é uma das medidas que só este ano começará a dar os primeiros passos.

Crucial para libertar os tribunais do excesso de casos por resolver – centenas de milhar de processos relativos a pequenas dívidas –, esta reforma visa também assegurar que as firmas são ressarcidas com mais celeridade pelo que lhes é devido. A possibilidade de os advogados funcionarem como agentes de execução é uma das novidades introduzidas neste âmbito.

---

**“SÃO TAMBÉM ANOS EM QUE A TAXA DE RESOLUÇÃO PROCESSUAL TEM UMA EXPRESSÃO POSITIVA, SEMPRE EM CRESCIMENTO.”**

---

**“A PROPOSTA DE NOVO MAPA JUDICIÁRIO PREVÊ A CONVERSÃO DAS 231 COMARCAS ACTUALMENTE EXISTENTES EM 39 CIRCUNSCRIÇÕES OU TRIBUNAIS REGIONAIS.”**

#### **REFORMAS NO PENAL E NOVO MAPA DOS TRIBUNAIS**

Uma das grandes intervenções desta legislatura foi a reforma penal e processual penal. Aqui, foi sobretudo por parte do Ministério Público que mais vozes de contestação se levantaram. Continua a pedir-se, agora de forma menos pública, que sejam alteradas as normas relativas ao segredo de justiça. Em causa estão, essencialmente, os crimes do foro económico, de investigação mais exigente e, por isso, mais morosa.

É provavelmente a principal reforma de fundo da actual legislatura. No entanto, a nova Lei de Organização e de Funcionamento dos Tribunais só dentro de dois anos terá maior visibilidade, depois de um arranque experimental, em Abril, das três comarcas-piloto. Sem pendências herdadas, a avaliação ao trabalho destes novos tribunais só mesmo no final deste ano será possível.

A proposta de novo mapa judiciário prevê a conversão das 231 comarcas actualmente

existentes em 39 circunscrições ou tribunais regionais.

Para já a reforma fica à experiência, durante dois anos, nas circunscrições de Baixo Vouga, Lisboa-Sintra e Alentejo Litoral. Só em 2011 os novos moldes de organização e funcionamento dos tribunais se terão estendido a todo o País.

Ao nível das iniciativas de simplificação administrativa previstas no Orçamento da Justiça, importa dizer que se assistiu à prometida desmaterialização do sistema. O CítiuS abrange agora todos os operadores judiciais, já que depois da sua abertura aos advogados e aos juizes, foi alargado este ano aos magistrados do Ministério Público. Por outro lado, foi possível assistir à disseminação pelo País dos serviços relativos ao Documento Único Automóvel, Balcão das Heranças, Associação na Hora, Nascer Cidadão, Empresa na Hora e Casa Pronta, projectos Simplex para a área da justiça.

#### COMBATE AO CRIME

Do balanço já possível ao programa do Governo na área da Justiça, foi na luta contra o crime que a máquina se mostrou menos ágil. O reforço do combate ao crime foi uma das apostas

estratégicas inscritas no programa da Justiça. Se a intenção era boa, a realidade, sobretudo na primeira metade de 2008, esteve longe de o ser. Essa foi uma época em que se assistiu a um elevado declínio operacional da Polícia Judiciária, com o número de detenções a cair mais de 50%.

O mal-estar dentro da instituição, causado por diferendos que opuseram o director nacional aos investigadores, acabaria por culminar na saída de Alípio Ribeiro, substituído por um homem da casa, Almeida Rodrigues.

Embora tenha havido a preocupação de desdramatizar os números da criminalidade, a verdade é que os dados tornados públicos não deixaram dúvidas. Só nos primeiros seis meses de 2008 houve um aumento de 10% na criminalidade de uma forma geral. Já no que diz respeito à criminalidade violenta o crescimento de ocorrências registado foi na ordem dos 15%.

Foram muitas as vezes que associaram o fenómeno do aumento da criminalidade a uma reforma promovida pelo Ministério da Justiça em 2007. No âmbito dos “novos” códigos Penal

e do Processo Penal, a mudança de paradigma relativamente à prisão preventiva – entretanto assumida como uma medida de carácter político pelo ministro da tutela, Alberto Costa – conduziu a uma redução efectiva do número de reclusos.

Exceptuando casos específicos de criminalidade grave, a prisão preventiva passou a ser aplicada apenas em situações que envolvem crimes cuja moldura penal ultrapassa os cinco anos. Tendo como pano de fundo esta medida, o aumento da criminalidade nos primeiros seis meses de 2008 não deixou de ser associado à redução da população prisional portuguesa. ■

---

**“SÓ NOS PRIMEIROS SEIS MESES DE 2008 HOUVE UM AUMENTO DE 10% NA CRIMINALIDADE DE UMA FORMA GERAL.”**



NOVA REALIDADE EM 2009

# CRISE ACARRETA NOVOS DESAFIOS PARA A ADVOCACIA DE NEGÓCIOS



■ Num ano marcado pela crise económica, o cenário é de desafio para as empresas, mas poderá também significar um aumento da necessidade do recurso ao aconselhamento jurídico.

Contudo, com os mercados financeiros ainda aos solavancos, a banca de investimento a passar por sérios problemas e o acesso ao crédito particularmente dificultado, as operações de grande dimensão dificilmente estarão no mercado. A chamada advocacia de negócios estará em 2009 sujeita a novos desafios e a um trabalho menos rentável.

Controlar custos e proceder à eliminação de despesas supérfluas são, em tempo de crise, medidas que as empresas tenderão a adoptar. Deste modo, será certamente dedicada uma maior atenção aos descritivos das facturas apresentadas pelos advogados e, também, o pedido de estimativas sobre os honorários antes de o trabalho ser adjudicado. Tudo isto para

se concluir que o recurso à assessoria jurídica só ocorrerá em caso de estrita necessidade.

Medidas de contenção de custos, realinhamentos estratégicos ou reequacionar investimentos programados, eis algumas das operações a que os juristas terão de dar resposta. Ajudar as empresas a adequar as suas estruturas, tendo em conta a conjuntura existente, é um trabalho para advogados. A este nível, é não só previsível mas já uma realidade que áreas como o contencioso, laboral e insolvência estarão em evidência.

Em contraponto, a diminuição do número de transacções, de fusões e aquisições e de trabalho no direito imobiliário é já uma realidade. Igualmente a actividade de financiamento - *corporate* e imobiliário - está a sofrer uma diminuição devido às dificuldades na obtenção de crédito. Até por esta razão, é também previsível que alguns investimentos públicos em infra-estruturas possam registar atrasos e,

assim, reduzir o trabalho habitualmente realizado em escritórios de advogados.

O prolongamento dos prazos para pagamento de serviços jurídicos é já uma realidade instalada no mercado, na sequência das dificuldades de tesouraria que muitas empresas enfrentam. Face a esta nova realidade e tendo em conta o cenário que marca a economia global, o ano em curso será certamente um teste importante à capacidade de gestão das sociedades de advogados. ■

---

**“É NÃO SÓ PREVISÍVEL MAS JÁ UMA REALIDADE QUE ÁREAS COMO O CONTENCIOSO, LABORAL E INSOLVÊNCIA ESTARÃO EM EVIDÊNCIA.”**

OPINIÃO JOÃO MOURA

# DO RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIOS À CRIAÇÃO DE VALOR

■ Quando as sociedades de advogados recrutam estagiários, colocam cada vez mais o seu foco na procura de recursos com elevado potencial de criação de valor. Valor este que deve ser real e quantificável. O termo “*real value*” é muitas vezes confundido com facturação e lucro. Mas é importante reflectir que facturação e lucro devem ser a consequência das relações duradouras de criação de valor, e não apenas objectivos únicos e de curto prazo. Os estagiários não são contratados por quem são hoje, mas pela pessoa que podem vir a ser amanhã, numa lógica de aprendizagem, desenvolvimento e num potencial de criação de valor.

Quando falamos de valor é importante entendermos o significado deste conceito e quem, na verdade, o avalia. A equação de Valor não é mais do que Benefício menos Custo. Quando enquadrado na lógica de quem faz a sua avaliação, os clientes ou, numa óptica mais abrangente, todos aqueles que influenciam ou são influenciados pela organização, então deve falar-se em benefício percebido menos custo percebido.

Neste sentido, a entrada de um advogado estagiário numa sociedade de advogados deverá, numa lógica de longo prazo, contribuir para a criação de Valor para os clientes da sociedade.

Mas como se cria valor no sector das sociedades de advogados? São vários os factores que determinam a criação do “*real value*”:

- o conhecimento aprofundado do negócio / sector de actuação,
- a incessante procura pela excelência de serviço,
- uma clara orientação para as necessidades dos clientes,
- uma comunicação efectiva e direccionada para a solução,
- com tempo de resposta e dedicação,
- com proactividade,



Apresentação da In-Lex na Faculdade de Direito da Universidade do Porto, com o tema “O que o mercado de trabalho espera de mim”. Dezembro de 2008, semana das saídas profissionais

- com inovação,
- com partilha de conhecimentos,
- com trabalho de equipa e parceria,
- com processos transparentes de facturação,
- com uma adequação de plataformas tecnológicas aos clientes e, por último,
- colocando sempre o foco na solução.

Quem são os protagonistas na criação de valor? As pessoas são claramente o elemento diferenciador de qualquer empresa e o principal motor de criação de valor, sempre que acompanhadas por uma estrutura facilitadora do seu desenvolvimento. Daí a importância que, cada vez mais, as empresas, e naturalmente as sociedades de advogados, dão à temática da gestão de recursos humanos e recrutamento.

É hoje impreterível que os alunos de direito desenvolvam as competências necessárias à criação de valor, que vão além de conhecimentos jurídicos sólidos. Cabe às faculdades prepararem os estudantes para esta nova realidade societária e de os munirem de conhecimentos e ferramentas necessários à prossecução deste objectivo. Mas cabe também às

próprias sociedades terem um papel cada vez mais activo, trabalhando em conjunto com as faculdades de Direito, no sentido de criarem as bases necessárias à formação de profissionais de excelência.

As sociedades devem, cada vez mais, assumir um papel de relevo na comunidade em que estão inseridas e, como qualquer outra empresa, devem considerar não apenas os interesses dos seus accionistas, mas as expectativas e necessidades de todas as partes intervenientes e relacionadas com o negócio (*stakeholders*), e dos quais também depende o seu sucesso, como sejam clientes, colaboradores, fornecedores, a própria comunidade. Para alcançar uma sustentabilidade no longo prazo não poderá ser esquecida a necessidade de criação de valor também para estes *stakeholders*. Transparência, ética e responsabilidade social são palavras de ordem.

É neste sentido que a In-Lex tem procurado direccionar a sua actuação, quer através do Anuário In-Lex, quer com as acções que têm vindo a ser desenvolvidas no âmbito deste projecto, com o objectivo de aproximar as sociedades de advogados do mundo académico e empresarial, ajudando-as assim na construção de um modelo de gestão actual e eficaz. ■

---

**“AS PESSOAS SÃO CLARAMENTE O ELEMENTO DIFERENCIADOR DE QUALQUER EMPRESA E O PRINCIPAL MOTOR DE CRIAÇÃO DE VALOR”**